PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 184/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 153/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de camisetas personalizadas malha DRY FIT, manga curta, gola e punho, destinadas para o uso em eventos municipais.

AUTUAÇÃO:

Aos 01 de setembro de 2026, nesta Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas/MG, procedeu-se à autuação dos documentos que integram o presente Processo Administrativo n° 184/2026, destinado à confecção de camisetas para os eventos MP Itinerante e Desfile Cívico. Eu, Paula de Miranda Nobre, digitei e subscrevo.

Assinatura: _____.

RESUMO PROCESSUAL

Processo Administrativo nº: 184/2026.

Dispensa de Licitação nº: 153/2026.

Data Inicial: 01/09/2026 **Data Final:** 01/09/2026.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Unidades Requisitantes: Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Meio Ambiente; e Departamento Municipal de Educação.

Objeto: Confecção de 70 camisetas malha DRY FIT, manga curta, gola e punho (Evento MP Itinerante) e 59 camisetas malha DRY FIT, manga curta, gola e punho (Evento Desfile Cívico de 7 de Setembro).

Fornecedora: LFV SPORTS CONFECÇÕES (Fábio Vieira). CNPJ: 11.699.260/0001-13.

Quantidade: 129 unidades ao todo (70 + 59).

Valor total: R$ 4.515,00 (quatro mil, quinhentos e quinze reais).

Critério: Menor preço por item.

Pesquisa de preços: Realizada mediante obtenção de três orçamentos comerciais diretos, datados de 01/09/2026, junto a confecções da região (Santo Antônio da Alegria/SP, Monte Santo de Minas/MG e Passos/MG), complementada, em caráter meramente subsidiário, por pesquisa de preços praticados em contratações públicas homologadas, consultadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para comprovação do preço de mercado. Não foi anexado ao Documento de Formalização da Demanda mapa de Banco de Preços para este objeto, de modo que a pesquisa baseia-se nas três cotações diretas obtidas, com o PNCP como parâmetro complementar.

Documentos que integram o processo: DFD, ETP, Termo de Referência, pesquisa de preços e mapa comparativo, orçamentos comerciais, consultas ao PNCP, documentação de habilitação, justificativa da escolha da fornecedora e do preço, justificativa da contratação direta, comprovação da disponibilidade orçamentária, declaração da Comissão, parecer jurídico, termo de autorização e ratificação, Nota de Empenho ou instrumento equivalente, comprovantes de publicidade e demais documentos pertinentes à instrução processual.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR — ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Justifica-se a necessidade da aquisição das camisetas, que serão utilizadas em atividades comemorativas e eventos culturais, para melhor organização e identificação dos funcionários e apoiadores no local, garantindo conforto com maior segurança e bem-estar durante as atividades executadas no evento.

A principal justificativa para adotá-lo é a identificação imediata da equipe, que transmite profissionalismo, segurança e organização tanto para os participantes quanto para os organizadores. Permite que os participantes encontrem rapidamente alguém do suporte, da recepção ou da segurança sempre que precisarem de ajuda, diminui o tempo de espera do participante, já que o fluxo de comunicação se torna mais intuitivo, e, em casos de emergência, o público sabe exatamente a quem recorrer para receber orientações. O uniforme gera um espírito de unidade e igualdade entre os colaboradores, reforçando o trabalho em equipe.

2. OBJETO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Camiseta em malha DRY FIT, manga curta, gola e punho — **Evento MP Itinerante**	Un.	70
02	Camiseta em malha DRY FIT, manga curta, gola e punho — **Evento Desfile Cívico**	Un.	59
Total			**129**

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) As camisetas deverão ser confeccionadas em malha DRY FIT, manga curta, com gola e punho.

b) Deverão contemplar estampa/silk conforme identificação visual definida pela Administração para cada evento.

c) A contratação deverá assegurar a entrega da totalidade das unidades em prazo compatível com a data dos respectivos eventos, com destaque

para o Desfile Cívico de 7 de Setembro.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada pesquisa de preços mediante obtenção de três orçamentos comerciais diretos, datados de 01/09/2026, junto a confecções: LFV Sports Confecções (Santo Antônio da Alegria/SP), Roberta Diógenis EIRELI-ME (Monte Santo de Minas/MG) e VU-Uniformes/DRO Indústria e Comércio de Confecções Ltda (Passos/MG).

Além dos orçamentos, foi realizada pesquisa complementar de preços praticados em contratações públicas homologadas, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para comprovação do preço de mercado, tendo sido localizadas as seguintes contratações de objeto similar: a) Município de Belmiro Braga/MG, Aviso de Contratação Direta nº 43/2026 (dispensa, art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021), item 3 – Camiseta Dry Fit Personalizada, 400 unidades, valor unitário homologado de R$ 35,00, homologado em 03/06/2026; b) Município de Guarda-Mor/MG, Fundo Municipal de Saúde, Contratação Direta nº 136/2026 (dispensa, art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021), item 2 – Camisetas Personalizadas Dry Fit, 120 unidades, valor unitário homologado de R$ 49,90, homologado em 28/05/2026; c) Município de Jequitibá/MG, Edital nº 05/2026 (Pregão Eletrônico, Registro de Preços), item 49 – Blusa manga curta gola careca tecido camisa Dry Fit, 32 unidades, valor unitário homologado de R$ 32,00, homologado em 17/04/2026.

A pesquisa no PNCP possui caráter meramente complementar, destinando-se a verificar a compatibilidade dos valores com os praticados pela Administração Pública em objetos similares, ainda que com pequenas variações de especificação, uma vez que a comprovação do preço de mercado já se encontra suficientemente demonstrada pelas três cotações diretas obtidas.

Não foi anexado mapa de Banco de Preços para este objeto, de modo que a análise de mercado baseia-se nas três cotações obtidas, com os preços extraídos do PNCP como parâmetro complementar, considerados suficientes para a formação de juízo quanto à vantajosidade do preço,

dado o baixo valor da contratação e a disponibilidade de mais de uma proposta.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na média aritmética simples dos três orçamentos obtidos para cada item:

Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
LFV Sports	R$ 35,00	R$ 4.515,00
Roberta Diógenis	R$ 40,00	R$ 5.160,00
VU-Uniformes/DRO	R$ 41,00	R$ 5.289,00
MÉDIA	R$ 38,67	R$ 4.988,00

Os preços praticados no PNCP, por sua vez, variam de R$ 32,00 a R$ 49,90 por unidade, com média de R$ 38,97, valor próximo à média unitária dos orçamentos (R$ 38,67), o que corrobora a compatibilidade da estimativa com os preços praticados pela Administração Pública.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na confecção dos dois lotes de camisetas, pelo critério de menor preço por item, com entrega compatível com a urgência do Desfile Cívico de 7 de Setembro. A entrega poderá ser parcelada, de modo que as camisetas de cada evento sejam entregues antes da respectiva data, não sendo necessário que as camisetas do Evento MP Itinerante sejam entregues junto com as do Desfile Cívico de 7 de Setembro.

7. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

Embora o critério de julgamento seja o menor preço por item, a proposta da LFV Sports Confecções foi a de menor valor em ambos os itens, razão pela qual os dois itens serão contratados junto a um único fornecedor, o que simplifica a gestão do contrato e a logística de entrega, dado o baixo valor envolvido e a proximidade temporal dos dois eventos aos quais se destinam as camisetas.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades de 70 e 59 unidades foram definidas pelas áreas requisitantes com base no número de funcionários, apoiadores e participantes esperados em cada um dos eventos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Qualidade dos serviços prestados com excelência, atendendo às demandas com segurança; identificação imediata e uniforme das equipes nos dois eventos; conforto e bem-estar dos colaboradores e apoiadores durante as atividades.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

a) Verificar a documentação de habilitação da fornecedora.
b) Acompanhar a entrega das camisetas, de modo a assegurar a compatibilidade com a data de cada evento, com destaque para o Desfile Cívico de 7 de Setembro, dada a urgência.
c) Conferir, no recebimento, a conformidade das camisetas com as especificações e a estampa de cada evento.
d) Designar servidor responsável pelo recebimento dos materiais.
e) Emitir a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais relacionados à contratação são mínimos, restritos às embalagens dos produtos.

12. ANÁLISE DE RISCOS

O principal risco identificado é o descumprimento do prazo de entrega, o que comprometeria a utilização das camisetas no Desfile Cívico de 7 de Setembro. Esse risco foi expressamente considerado na seleção da proposta, tendo sido afastada cotação cujo prazo de entrega informado (45 a 50 dias) é manifestamente incompatível com a data do evento. Como medida preventiva adicional, a contratação prevê a aplicação de

sanções administrativas em caso de descumprimento do prazo de entrega. O risco é reduzido pela possibilidade de entrega parcelada, devendo as camisetas de cada evento ser entregues antes da respectiva data.

13. ANÁLISE DA VANTAJOSIDADE E VIABILIDADE

A contratação apresenta viabilidade econômica. A proposta da LFV Sports Confecções, no valor global de R$ 4.515,00, é a menor entre as três cotações obtidas em ambos os itens, inferior à média (R$ 4.988,00) e também à segunda e à terceira colocadas (R$ 5.160,00 e R$ 5.289,00, respectivamente), representando economia de R$ 473,00 em relação à média apurada. O valor unitário de R$ 35,00 encontra-se, ainda, abaixo da média dos preços praticados no PNCP (R$ 38,97) e dentro da faixa de valores homologados em contratações públicas (R$ 32,00 a R$ 49,90), sendo idêntico ao valor unitário homologado pelo Município de Belmiro Braga/MG, o que corrobora a compatibilidade do preço com o mercado.

Fortaleza de Minas, 01 de setembro de 2026.

Marisa Leão Prado
Diretora do Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Meio Ambiente

Aroldo de Melo Aguiar
Diretor do Departamento de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA — TR

1. OBJETO

Confecção de 70 camisetas malha DRY FIT (Evento MP Itinerante) e 59 camisetas malha DRY FIT (Evento Desfile Cívico de 7 de Setembro), conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÃO E VALOR

Item	Descrição	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Camiseta malha DRY FIT, manga curta, gola e punho — Evento MP Itinerante	70	Un.	R$ 35,00	R$ 2.450,00
02	Camiseta malha DRY FIT, manga curta, gola e punho — Evento Desfile Cívico	59	Un.	R$ 35,00	R$ 2.065,00
	VALOR TOTAL	**129**	**Un.**		**R$ 4.515,00**

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorre da necessidade de identificação visual e uniformização das equipes e apoiadores nos eventos MP Itinerante e Desfile Cívico de 7 de Setembro, promovendo organização, segurança e profissionalismo na condução das atividades.

4. MODALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL

A contratação será realizada mediante dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo critério de menor preço por item. O valor total da contratação, de R$ 4.515,00, encontra-se muito abaixo do limite legal atualizado aplicável à hipótese de dispensa por valor.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Considerando a natureza e o baixo valor da contratação, no montante de **R$ 4.515,00 (quatro mil, quinhentos e quinze reais)**, bem como a previsão de **entrega imediata** dos bens, será adotado procedimento simplificado quanto à documentação de habilitação da empresa contratada.

A simplificação encontra fundamento no **art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que estabelece que a documentação de habilitação poderá ser **dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata e nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral.**

Dessa forma, considerando a baixa complexidade do objeto, o reduzido valor da contratação e a entrega imediata dos materiais, serão exigidos da empresa contratada somente os documentos necessários e suficientes à comprovação de sua existência jurídica e de sua regularidade fiscal, social e trabalhista, observados os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e eficiência administrativa, nos seguintes termos:

a) Contrato social, requerimento de empresário, ato constitutivo ou documento equivalente, devidamente registrado no órgão competente, acompanhado das alterações posteriores, quando houver, para comprovação da existência jurídica da empresa e dos poderes de representação de seu responsável;

b) Certificado de Regularidade do FGTS – **CRF**, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

c) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos **Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, comprovando a regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, comprovando a regularidade perante a Justiça do Trabalho.

A documentação acima será considerada suficiente para fins de habilitação da contratada, diante da possibilidade de dispensa parcial prevista no **art. 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021**, sem prejuízo da verificação, pela Administração, da existência de eventual impedimento ou sanção que impossibilite a contratação.

A Administração poderá, ainda, realizar consultas aos cadastros e sistemas oficiais disponíveis, especialmente para verificar eventual **impedimento de licitar ou contratar com o Poder Público**, bem como a regularidade das informações apresentadas pela empresa.

Ressalta-se que o **art. 68 da Lei nº 14.133/2021** estabelece os requisitos ordinários de habilitação fiscal, social e trabalhista, incluindo regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, regularidade relativa ao FGTS e regularidade perante a Justiça do Trabalho. Entretanto, o **art. 70, inciso III**, autoriza a

dispensa total ou parcial dessa documentação nas hipóteses legalmente previstas, razão pela qual, neste procedimento, a Administração adotará a relação documental simplificada acima indicada.

A adoção da documentação simplificada deverá permanecer devidamente registrada nos autos do processo de contratação direta, para fins de demonstração da observância da legislação aplicável e da justificativa da medida.

6. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO

Camisetas em malha DRY FIT, manga curta, com gola e punho, com identidade visual/estampa própria para cada evento (item 01 — Evento MP Itinerante; item 02 — Evento Desfile Cívico de 7 de Setembro).

7. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

A entrega deverá ocorrer impreterivelmente antes de cada evento, sendo admitida a **entrega parcelada**, de modo que as camisetas destinadas a cada evento sejam entregues antes da respectiva data, não sendo necessária a entrega conjunta dos dois lotes. As camisetas destinadas ao **Desfile Cívico de 7 de Setembro** deverão ser entregues, em qualquer hipótese, antes de **07/09/2026**, em razão da proximidade do evento e da necessidade de sua utilização na respectiva programação.

A entrega deverá ser realizada **diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas/MG**, em local indicado pela Administração Municipal, dentro do prazo estabelecido.

Os valores propostos deverão compreender todos os custos necessários ao fornecimento dos materiais, incluindo personalização (estampa/silk), embalagem, transporte e entrega na sede da Prefeitura Municipal, não sendo devido qualquer acréscimo posterior a título de frete, transporte ou outras despesas relacionadas à entrega.

8. RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

O material será recebido por servidor designado pela Administração, na qualidade de fiscal, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que verificará a quantidade, a especificação técnica e a

conformidade da estampa de cada item com o respectivo evento. Constatada desconformidade, a Administração recusará o produto, devendo a contratada providenciar sua substituição sem ônus adicional e dentro do prazo ainda hábil para os eventos. O atesto somente será realizado após a conferência da conformidade do objeto.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a efetiva entrega dos produtos, conferência e atesto pelo setor competente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada. Havendo entrega parcelada, o recebimento, o atesto e o pagamento poderão ocorrer por lote entregue, correspondente a cada item. Não haverá pagamento antecipado.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Fornecer as camisetas nas quantidades e especificações estabelecidas para cada item.
b) Cumprir o prazo de entrega compatível com as datas dos eventos, com destaque para o Desfile Cívico de 7 de Setembro.
c) Substituir, sem ônus para a Administração, produto entregue em desconformidade.
d) Emitir nota fiscal correspondente ao fornecimento.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) Informar à contratada, com antecedência, a identificação visual (estampa) de cada evento.
b) Receber e conferir os produtos.
c) Comunicar eventuais desconformidades à contratada.
d) Efetuar o pagamento após o cumprimento das condições estabelecidas.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Descrição	Informação
Órgão/Unidade	02006/005 — Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Meio Ambiente
Projeto/Atividade	02006005.1339200332.070 — Apoio às Atividades Culturais, Artísticas e Cívicas
Elemento de Despesa	33903000000 — Material de Consumo
Ficha	0000323
Fonte de Recurso	15000000000
Valor da Despesa	**R$ 4.515,00**

A despesa será suportada integralmente pela dotação do Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Meio Ambiente, em razão do caráter comemorativo e cultural dos eventos, com ciência do Departamento Municipal de Educação, integrante requisitante.

13. INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO

Considerando o valor irrisório da contratação, a formalização ocorrerá mediante Nota de Empenho ou instrumento equivalente (ordem de fornecimento), observadas as disposições do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento injustificado do prazo de entrega ou das especificações sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Fortaleza de Minas, 01 de setembro de 2026.

Marisa Leão Prado
Diretora do Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Meio Ambiente

Aroldo de Melo Aguiar
Diretor do Departamento de Educação

PESQUISA DE PREÇOS E MAPA COMPARATIVO

1. Orçamentos comerciais obtidos diretamente:

Fornecedor	Item 01 – 70 un.	Item 02 – 59 un.	Total
LFV Sports Confecções CNPJ 11.699.260/0001-13 Santo Antônio da Alegria/SP	R$ 35,00/un. **R$ 2.450,00**	R$ 35,00/un. **R$ 2.065,00**	**R$ 4.515,00**
Roberta Diógenis EIRELI-ME CNPJ 27.363.322/0001-51 Monte Santo de Minas/MG	R$ 40,00/un. **R$ 2.800,00**	R$ 40,00/un. **R$ 2.360,00**	**R$ 5.160,00**
VU-Uniformes / DRO Indústria e Comércio de Confecções Ltda CNPJ 28.344.410/0001-79 Passos/MG	R$ 41,00/un. **R$ 2.870,00**	R$ 41,00/un. **R$ 2.419,00**	**R$ 5.289,00**
MÉDIA	**R$ 38,67/un.** **R$ 2.706,67**	**R$ 38,67/un.** **R$ 2.281,33**	**R$ 4.988,00**

2. Pesquisa complementar de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):

Órgão/Contratação	Item	Fornecedor homologado	Qtd.	Valor unitário homologado	Data da homologação
Município de Belmiro Braga/MG — Aviso de Contratação Direta nº 43/2026 (Dispensa, art. 75, II; ID PNCP 18338129000170-1-000043/2026)	Item 3 — Camiseta Dry Fit Personalizada	Wenersson da Silva Perpetuo (CNPJ 47.504.788/0001-37)	400	R$ 35,00	03/06/2026
Município de Guarda-Mor/MG — Fundo Municipal de Saúde — Contratação Direta nº 136/2026 (Dispensa, art. 75, II; ID PNCP 18277947000100-1-000180/2026)	Item 2 — Camisetas Personalizadas Dry Fit	Camila Correa Figueiredo Medeiros Coelho (CNPJ 55.389.635/0001-14)	120	R$ 49,90	28/05/2026
Município de Jequitibá/MG — Edital nº 05/2026 (Pregão Eletrônico, Registro de Preços;	Item 49 — Blusa manga curta gola careca tecido camisa Dry Fit	Zenitti Soluções e Serviços Ltda (CNPJ 44.222.010/0001-47)	32	R$ 32,00	17/04/2026

Órgão/Contratação	Item	Fornecedor homologado	Qtd.	Valor unitário homologado	Data da homologação
ID PNCP 18062208000109-1-000006/2026)					
MÉDIA				**R$ 38,97**	

A pesquisa no PNCP possui caráter meramente complementar, servindo de parâmetro de compatibilidade dos valores com os praticados pela Administração Pública em objetos similares, ainda que com pequenas variações de especificação.

Não foi anexado ao DFD mapa comparativo de Banco de Preços para este objeto, de modo que a análise de vantajosidade considera as três cotações diretas obtidas, com os preços extraídos do PNCP como parâmetro complementar.

3. Análise de preço e de prazo

A proposta da LFV Sports Confecções apresenta o menor valor em ambos os itens (R$ 35,00 por unidade; total de R$ 4.515,00), inferior à média das três cotações (R$ 4.988,00), com economia de R$ 473,00 (item 01: R$ 256,67; item 02: R$ 216,33). Mesmo desconsiderada a proposta da VU-Uniformes/DRO, a proposta permanece inferior à média das propostas compatíveis com o prazo (R$ 4.837,50), com economia de R$ 322,50. O valor unitário de R$ 35,00 é, ainda, inferior à média dos preços praticados no PNCP (R$ 38,97), situa-se dentro da faixa de R$ 32,00 a R$ 49,90 verificada nas contratações públicas consultadas e coincide com o valor unitário homologado pelo Município de Belmiro Braga/MG, o que corrobora a compatibilidade do preço com o mercado.

A proposta da VU-Uniformes/DRO, embora dentro de faixa de preço aceitável, informa expressamente prazo de entrega de 45 a 50 dias, manifestamente incompatível com a urgência da contratação, o Desfile Cívico ocorre em 7 de setembro, de modo que tal prazo inviabilizaria a utilização das camisetas no evento. Por esse motivo, a proposta da VU-Uniformes/DRO é afastada, independentemente de seu posicionamento

em relação ao preço.

As propostas da LFV Sports e da Roberta Diógenis não informam expressamente prazo de entrega, de modo que o prazo a ser observado é o fixado no item 7 do Termo de Referência. Admite-se a entrega parcelada, com a entrega das camisetas de cada evento antes da respectiva data, de modo que o prazo mais exigente é o do lote do Desfile Cívico de 7 de Setembro.

4. Proposta selecionada

Diante da análise de preços e da urgência da contratação, foi selecionada a proposta da LFV Sports Confecções, pelo critério de menor preço por item, vencedora dos itens 01 e 02, no valor total de R$ 4.515,00, por ser a de menor valor entre as cotações tempestivamente compatíveis com a data dos eventos.

Paula de Miranda Nobre
Chefe do Setor de Compras

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA FORNECEDORA E DO PREÇO

Fornecedor escolhido: LFV SPORTS CONFECÇÕES (Fábio Vieira). CNPJ: 11.699.260/0001-13.

A escolha decorre da apresentação da proposta de menor preço em ambos os itens, pelo critério de menor preço por item, entre as três cotações obtidas, **R$ 4.515,00 no total**, correspondente a R$ 35,00 por unidade , valor inferior à média apurada das cotações (R$ 4.988,00) e às demais propostas concorrentes (R$ 5.160,00 e R$ 5.289,00).

O valor proposto foi corroborado, em caráter complementar, por pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na qual se verificou a média de R$ 38,97 para objetos similares, demonstrando que o valor unitário de R$ 35,00 encontra-se abaixo da média e **perfeitamente alinhado com o mercado.**

Registre-se que a proposta da empresa VU-Uniformes/DRO (R$ 5.289,00) foi desconsiderada por informar prazo de entrega de 45 a 50 dias, manifestamente incompatível com a urgência do Desfile Cívico de 7 de Setembro. Em contrapartida, a fornecedora LFV SPORTS CONFECÇÕES informou dispor das camisetas brancas em malha Dry Fit lisas em estoque imediato, restando pendente tão somente a etapa final de estamparia e personalização visual dos lotes, o que assegura plenamente a **exequibilidade técnica e a pontualidade do fornecimento antes das datas dos eventos.**

A entrega poderá ser parcelada, devendo as camisetas de cada evento ser entregues antes da respectiva data, com pagamento realizado somente após o fornecimento, conferência e atesto dos produtos, inexistindo pagamento antecipado

Fortaleza de Minas/MG, 01 de setembro de 2026.

Paula De Miranda Nobre
Chefe do Setor de Compras

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR

O presente processo tem por objeto a confecção de camisetas para os eventos MP Itinerante (70 unidades) e Desfile Cívico de 7 de Setembro (59 unidades).

A contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do valor da contratação, de R$ 4.515,00, valor muito abaixo do limite legal aplicável à hipótese de dispensa, adotando-se o critério de menor preço por item.

DA PESQUISA DE PREÇOS

Foi realizada pesquisa de preços mediante obtenção de três orçamentos comerciais diretos, datados de 01/09/2026, junto a confecções da região, complementada, em caráter subsidiário, por consulta a contratações públicas homologadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para corroborar o preço de mercado. A empresa selecionada apresentou o menor valor em ambos os itens, correspondendo a uma economia de R$ 473,00 em relação à média das três cotações.,

DA COMPATIBILIDADE DE PRAZO

A contratação, por se destinar, em parte, ao Desfile Cívico de 7 de Setembro, impondo-se a conclusão do processo e a entrega do material antes dessa data. Tal circunstância foi determinante para o afastamento da proposta da VU-Uniformes/DRO, cujo prazo informado de entrega (45 a 50 dias) é manifestamente incompatível com o cronograma do evento, independentemente de seu preço. Em contrapartida, a entrega poderá ser parcelada, com a entrega das camisetas de cada evento antes da respectiva data, o que flexibiliza o cronograma de execução.

DA COMPATIBILIDADE DO PREÇO

O valor unitário proposto pela LFV Sports Confecções (R$ 35,00 por unidade, perfazendo R$ 4.515,00) é o menor entre as três cotações

obtidas, está abaixo da média das cotações (R$ 4.988,00 no total) e abaixo da média dos valores unitários homologados no PNCP (R$ 38,97), situando-se dentro da faixa de R$ 32,00 a R$ 49,90 praticada em contratações públicas de objeto similar, não se identificando indícios de sobrepreço.

DA NÃO CONFIGURAÇÃO DE FRACIONAMENTO INDEVIDO

Trata-se de aquisição única, ainda que destinada a dois eventos distintos, concentrada em um único fornecedor, não havendo indícios de fracionamento de despesa de mesma natureza, observado o disposto no art. 75, § 1°, da Lei Federal n° 14.133/2021.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, encontra-se justificada a contratação direta, mediante dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, para confecção das camisetas discriminadas, pelo valor total de R$ 4.515,00, observado o prazo de entrega fixado no Termo de Referência.

Fortaleza de Minas/MG, 01 de setembro de 2026.

Paula De Miranda Nobre
Chefe do Setor de Compras

DECLARAÇÃO DA COMISSÃO DE DISPENSA

A Comissão de Dispensa de Licitação, composta por Paula de Miranda Nobre, Presidente, Keila Aparecida Leonel, Membro, e Marta Adriana da Silva, Membro, após análise da documentação constante dos autos do Processo Administrativo nº 184/2026, declara que:

I – A necessidade da contratação encontra-se demonstrada nos documentos integrantes dos autos, especialmente no DFD, ETP e Termo de Referência.

II – O objeto encontra-se definido mediante especificações e quantitativos objetivos, vinculados aos eventos MP Itinerante e Desfile Cívico de 7 de Setembro.

III – Foi realizada pesquisa de preços mediante obtenção de três orçamentos comerciais diretos, complementada, em caráter subsidiário, por pesquisa de preços praticados em contratações públicas homologadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), não havendo mapa de Banco de Preços anexado para este objeto.

IV – A estimativa da contratação, com base na média das três cotações, corresponde a R$ 4.988,00.

V – A empresa LFV SPORTS CONFECÇÕES apresentou a proposta de menor preço em ambos os itens, no valor total de R$ 4.515,00, sendo adotado o critério de menor preço por item.

VI – A proposta da VU-Uniformes/DRO foi afastada por incompatibilidade entre seu prazo de entrega informado (45 a 50 dias) e a urgência decorrente da proximidade do Desfile Cívico de 7 de Setembro. A entrega poderá ser parcelada, devendo as camisetas de cada evento ser entregues antes da respectiva data.

VII – O valor apresentado encontra-se compatível com os parâmetros de mercado apurados nos orçamentos e no PNCP (média unitária de R$ 38,97, com valores entre R$ 32,00 e R$ 49,90), sem indícios de sobrepreço.

VIII – A contratação encontra-se dentro da hipótese de dispensa prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

IX – A documentação de habilitação exigida no Termo de Referência deverá ser conferida antes da formalização da contratação.

X – A disponibilidade orçamentária está comprovada nos autos, sob a Ficha 0000323 (Projeto/Atividade 02006005.1339200332.070 – Apoio às Atividades Culturais, Artísticas e Cívicas).

XI – O pagamento será realizado somente após a entrega, conferência e atesto do objeto, inexistindo pagamento antecipado.

XII – Recomenda-se o prosseguimento do processo, para análise jurídica e posterior autorização da autoridade competente, observado o prazo de entrega fixado no Termo de Referência.

Fortaleza de Minas/MG, 01 de setembro de 2026.

Paula De Miranda Nobre
Presidente

Keila Aparecida Leonel
Membro

Marta Adriana Da Silva
Membro

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaro que existe dotação orçamentária e disponibilidade financeira suficientes para suportar a despesa decorrente da confecção das camisetas destinadas aos eventos MP Itinerante e Desfile Cívico.

Dados Orçamentários	**Informação**
Órgão/Unidade	02006/005 — Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Meio Ambiente
Projeto/Atividade	02006005.1339200332.070 — Apoio às Atividades Culturais, Artísticas e Cívicas
Elemento de Despesa	33903000000 — Material de Consumo
Ficha	0000323
Fonte de Recurso	15000000000
Valor da Despesa	**R$ 4.515,00**

Registre-se que, conforme Saldo das Dotações anexado aos autos, o saldo a empenhar nesta ficha é de R$ 12.893,49, suficiente para cobrir integralmente a presente despesa de R$ 4.515,00.

Valor total da despesa: **R$ 4.515,00.**

Fortaleza de Minas/MG, 01 de setembro de 2026.

Marcos Antônio Corrêa
Responsável pela Contabilidade

Luciene de Melo
Responsável pela Tesouraria

PARECER JURÍDICO

I — RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo nº 184/2026 instaurado para confecção de camisetas destinadas aos eventos MP Itinerante (70 unidades) e Desfile Cívico de 7 de Setembro (59 unidades).

A Administração pretende realizar contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, junto a LFV SPORTS CONFECÇÕES, CNPJ 11.699.260/0001-13, pelo valor total de R$ 4.515,00, adotando-se o critério de menor preço por item.

Constam dos autos o DFD, ETP, Termo de Referência, pesquisa de preços e mapa comparativo, consultas ao PNCP, justificativas, disponibilidade orçamentária, documentos de habilitação e demais documentos pertinentes.

É o relatório.

II — FUNDAMENTAÇÃO

A contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o valor da contratação. O objeto encontra-se definido, com especificações e quantitativos objetivamente estabelecidos para cada evento. Foi realizada pesquisa de preços mediante três cotações diretas, complementada, em caráter subsidiário, por consulta a preços homologados em contratações públicas no PNCP, tendo a proposta selecionada apresentado o menor valor em ambos os itens, compatível com os preços praticados pela Administração Pública. Restou devidamente motivado nos autos o afastamento da proposta concorrente mais cara (VU-Uniformes/DRO), em razão do prazo de entrega informado de 45 a 50 dias, manifestamente incompatível com a urgência do Desfile Cívico de 7 de setembro, cujo descumprimento esvaziaria a própria utilidade da contratação. Em contrapartida, a exequibilidade do cronograma pela empresa LFV SPORTS CONFECÇÕES encontra-se tecnicamente amparada na informação de pronta disponibilidade em estoque das camisetas em malha Dry Fit lisas na cor branca junto ao

fornecedor, restando pendente tão somente a etapa final de estamparia e personalização visual dos lotes, o que assegura o cumprimento do prazo antes das datas comemorativas. A disponibilidade orçamentária está devidamente comprovada nos autos, sob a Ficha 0000323, vinculada ao Projeto/Atividade 02006005.1339200332.070 — Apoio às Atividades Culturais, Artísticas e Cívicas, com saldo a empenhar suficiente para a despesa, em atendimento ao art. 72, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021. Quanto à habilitação, consta do Termo de Referência a exigência de documentação compatível com a natureza e o porte da contratada. O Termo de Referência prevê, ainda, a entrega parcelada por evento, o prazo de entrega compatível com a data de cada evento e a aplicação de sanções administrativas em caso de descumprimento.

III — CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela possibilidade de prosseguimento da contratação direta, mediante dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, junto a LFV SPORTS CONFECÇÕES, CNPJ 11.699.260/0001-13, pelo valor total de R$ 4.515,00, observado o prazo de entrega, compatível com a data de cada evento, fixado no Termo de Referência.

Fortaleza de Minas/MG, 01 de setembro de 2026.

Roger Do Prado Aun
Procurador Jurídico
OAB/MG 101.756

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Eu, **MÁRCIO DOMINGUES ANDRADE**, Prefeito Municipal de Fortaleza de Minas/MG, no uso das atribuições legais que me são conferidas, considerando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os documentos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 184/2026,

RESOLVO:

I — AUTORIZAR a contratação de LFV SPORTS CONFECÇÕES, CNPJ 11.699.260/0001-13, para confecção das camisetas discriminadas no Termo de Referência, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R$ 4.515,00 (quatro mil, quinhentos e quinze reais);

II — RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 153/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

III — DETERMINAR a observância da documentação de habilitação definida no Termo de Referência;

IV — DETERMINAR que a entrega, que poderá ser parcelada, observe o prazo necessário para atendimento a cada evento, MP Itinerante e Desfile Cívico de 7 de Setembro, conforme fixado no Termo de Referência;

V — DETERMINAR que o pagamento seja realizado somente após a efetiva entrega, conferência e atesto dos produtos, sem pagamento antecipado;

VI — DETERMINAR à unidade competente a emissão da Nota de Empenho correspondente à despesa, observada a dotação orçamentária indicada nos autos (Ficha 0000323);

VII — DETERMINAR a adoção das providências necessárias à formalização, execução, fiscalização e publicidade da contratação.

Fortaleza de Minas/MG, 01 de setembro de 2026.

Márcio Domingues Andrade
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 184/2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 153/2026.

A Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas/MG torna público que, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi autorizada e ratificada a Dispensa de Licitação nº 153/2026.

OBJETO: Fornecimento de 70 camisetas malha DRY FIT para o Evento MP Itinerante e 59 camisetas malha DRY FIT para o Evento Desfile Cívico de 7 de Setembro.

CONTRATADA: LFV SPORTS CONFECÇÕES.

CNPJ: 11.699.260/0001-13.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

VALOR TOTAL: R$ 4.515,00 (quatro mil, quinhentos e quinze reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO: 02006005.1339200332.070 — Apoio às Atividades Culturais, Artísticas e Cívicas — 33903000000 — Material de Consumo — Ficha 0000323 — Fonte 15000000000.

Fortaleza de Minas/MG, 01 de setembro de 2026.

Márcio Domingues Andrade
Prefeito Municipal